



MUNICÍPIO DE ALMEIDA  
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte N.º 506625419

**AVISO**

Para cumprimento do estipulado do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 19.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno público que, por deliberação de Câmara de 15 de Junho de 2010 e na sequência do meu despacho de 16 de Junho de 2010, no uso da competência que me confere a alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto um procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de um trabalhador na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

**Entidade:** Câmara Municipal de Almeida;

**N.º de postos de trabalho:** 1;

**Caracterização do posto de trabalho:** o posto de trabalho integra-se na carreira geral de assistente operacional e na categoria de assistente operacional e caracteriza-se por funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessários, à manutenção e reparação dos mesmos e ainda, para além do conteúdo funcional referente a esta categoria constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procede à abertura e encerramento dos postos de turismo, presta informações solicitadas pelos utentes, zela pelo equipamento e material de turismo existente, entrega documentos, mensagens e objectos inerentes ao serviço, estampilha e entrega correspondência, opera completamente com máquinas auxiliares de secretaria e participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço.

**Área de Formação Académica:** Escolaridade Obrigatória;

**Prazo de Candidatura:** 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª Série do Diário da República, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

**Data da Publicação no Diário da República:** 23 de Junho de 2010.

Almeida, 23 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara,

(Prof. António Baptista Ribeiro)